

# TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## *TRANSVERSAL ISSUES IN SEXUAL ORIENTATION: PATHWAYS FOR THE PREVENTION OF SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS*

Hanielly Cristinny Mendes Carvalho<sup>1</sup> (UEG)

Marise Vicente de Paula<sup>2</sup> (UEG)

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo expor conceitos sobre o fenômeno da violência sexual visando à importância das discussões em orientação sexual no espaço escolar como possível meio de auxiliar professores e alunos no combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. O presente também narrará uma experiência dos profissionais do CREAS do município de Pires do Rio – GO, que por meio de duas bonecas realizaram uma peça teatral com a educação infantil sobre a Campanha 18 de Maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. A experiência permitiu a intersectorialidade e o trabalho em rede e, principalmente, confirmou que os espaços educacionais são de extrema importância para trabalharmos temas pertinentes à diversidade, cidadania, respeito, que configuram ferramentas essenciais para a transformação da realidade social.

**Palavras-chave:** violência sexual, crianças, adolescentes, educação.

**Abstract:** *This paper aims to expose concepts about the phenomenon of sexual violence aiming at the importance of discussions on sexual orientation in the school space as a possible means to assist teachers and students in the fight against sexual abuse and exploitation of children and adolescents. The present will also narrate an experience of CREAS professionals from the municipality of Pires do Rio - GO, who through two dolls made a play with the children's education on the Campaign May 18 - National Day to Combat Sexual Abuse and Exploitation against Children and Adolescents. The experience allowed the intersectoriality and networking, and especially confirmed that educational spaces are of extreme importance to work on topics relevant to diversity, citizenship, respect, which constitute essential tools for the transformation of social reality.*

**Keywords:** *sexual violence, children, adolescents, education.*

---

<sup>1</sup> Especialista em Educação e Diversidade pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Pires do Rio. E-mail: haniellycarvalho@outlook.com

<sup>2</sup> Pós-Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Pires do Rio. E-mail: marise.vicentedepaula@gmail.com.

## **Introdução**

O fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes é considerado hoje um grave problema de saúde pública, devido à sua alta incidência e às consequências físicas e psicológicas que podem ser acarretadas para as vítimas. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas, sendo mais recorrente em grupos mais desfavorecidos.

Estudos apontam que a violência sexual contra crianças e adolescentes sempre existiu, mas, antes, era velada. Anteriormente ao século XVII, a fase da infância era considerada uma etapa a ser rapidamente ultrapassada para que o indivíduo se tornasse um ser produtivo e contribuísse efetivamente na e para a comunidade. A criança era retratada em forma de um adulto em miniatura e não havia a fase da adolescência.

A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes só ganhou relevância política e visibilidade entre a sociedade brasileira a partir da implantação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, através da Lei 8.069, que tem por finalidade: “Garantir às crianças e ao adolescente, a promoção da saúde e a prevenção de agravos, tornando obrigatória a identificação e a denúncia de violência”.

De acordo com o ECA (1990), a criança é a pessoa com até 12 anos incompletos em condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado. Ainda, segundo o ECA, adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. A adolescência é uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período é marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais.

A escola é o espaço mais adequado e eficaz para se trabalhar temas relacionados à sexualidade com crianças e adolescentes, se tornando pertinente discutir propostas pedagógicas para trabalhar as situações de violência sexual. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) apontam que a orientação sexual na escola contribui para o conhecimento e para a valorização dos direitos sexuais e reprodutivos da criança e do adolescente, educando-os para o respeito e para a cidadania.

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Este artigo tem como objetivo principal apresentar conceitos importantes sobre a violência sexual, bem como demonstrar a importância das discussões em orientação sexual na escola como possível meio de auxiliar professores e alunos no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. O interesse por essa questão surgiu após a realização de um projeto junto aos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de Pires do Rio-GO, durante os meses de abril e maio de 2018, quando foi realizada uma peça teatral com a educação infantil sobre a Campanha 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O presente configura-se como um estudo bibliográfico: foram selecionados artigos, livros e cartilhas na íntegra que remetiam ao tema abordado, publicações em português cuja busca ocorreu na base de dado SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) e no Google Acadêmico, utilizando os seguintes descritores: violência sexual, criança, adolescente, educação, assistência social.

Os tópicos a seguir facilitarão a compreensão do leitor acerca da violência sexual, do papel da escola e, por fim, apresentará um breve relato de experiência.

### **Impactos da violência sexual contra crianças e adolescentes**

O fenômeno da violência sempre esteve presente na história das civilizações, sendo o reflexo da sociedade que a reproduz (MINAYO, 2006). Estudos apontam que a violência é um “fato humano e social”, portanto, não se conhece nenhuma sociedade totalmente isenta de violência. Assim, em termos gerais, a “violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual” (BRASIL, 2018).

Dentre as diversas dimensões da violência, destaca-se a violência sexual contra crianças e adolescentes, compreendida como:

[...] os contatos entre crianças/adolescentes e um adulto (familiar ou não) nos quais se utiliza a criança e o adolescente como objeto gratificante para as necessidades ou desejos sexuais do adulto causando dano àqueles. Essa experiência poderá interferir em seu desenvolvimento, considerando que a criança e o adolescente não têm ainda independência emocional e/ou maturidade plena para dar seu consentimento informado, o que nos leva a crer que sua participação foi obtida mediante coerção física ou psicológica, violando os tabus sociais ou os papéis familiares (FERRARI; VECINA, 2002).

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Assim sendo, a violência sexual contra crianças e adolescentes configura-se como qualquer ação de interesse sexual, consumada ou não. É uma violação dos direitos sexuais das crianças e adolescentes, porque abusa ou explora o corpo e a sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode ocorrer de duas formas distintas, as quais são o abuso e a exploração sexual:

I - Abuso Sexual: utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual. O abuso sexual é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Essa violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico (intrafamiliar) ou fora dele (extrafamiliar). II - Exploração Sexual: utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais, mediada por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca (BRASIL, 2018).

É possível que a violência sexual contra crianças e adolescentes ocasione uma série de danos físicos, emocionais/psicológicos e sociais. Os efeitos não são os mesmos em todas as vítimas, podendo afetá-las de maneiras diversas. Conforme apontado na cartilha *Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagens*:

A gravidade das consequências a curto, médio ou longo prazo dependerá de uma série de fatores de risco e proteção intrínsecos e extrínsecos à vítima. Os fatores intrínsecos podem incluir a resiliência, vulnerabilidade, idade e recursos emocionais da criança ou do adolescente. Os fatores extrínsecos referem-se aos recursos sociais, dinâmica familiar, recursos emocionais dos cuidadores e impacto das revelações do abuso na família. Assim, apesar de sempre haver prejuízos, algumas vítimas expressarão o seu sofrimento por meio de diferentes sintomas evidentes, enquanto outras não o farão. Ademais, não existem sinais exclusivos referentes aos casos de violência sexual (BRASIL, 2016).

Estudos sobre as implicações da violência sexual contra crianças e adolescentes apontam que as vítimas apresentam como sintomas mais comuns: pesadelos, depressão, retraimento, distúrbios neuróticos, agressão e comportamento regressivo (BRASIL, 2018).

Segundo dados do Ministério Público Federal, ocorrem no Brasil, por ano, cerca de 100 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, menos de 20% desses casos chegam ao conhecimento das pessoas encarregadas de tomar providências, principalmente, pela falta de informação das vítimas e outras pessoas envolvidas.

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Os casos de violência sexual deixam as pessoas fragilizadas, envergonhadas e sensíveis e a denúncia caracteriza-se como um processo longo e muito difícil. Por isso os diversos agentes envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) – Polícia Civil e Militar, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais políticas que atendem a crianças e adolescentes, como as da área de assistência social, saúde e educação – precisam buscar alguns cuidados para minimizar a revitimização e proteger as crianças e adolescentes, sujeitos em condições peculiares de desenvolvimento.

### **A escola como espaço de prevenção do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes**

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, 1990), ressalta em seu Artigo 4º que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Assim, quando tratamos do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, devemos entender que discussões sobre os métodos de prevenção é responsabilidade de diversos setores. Conforme apontam Vieira *et al* (2015),

É consenso de que os setores da Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Turismo e Lazer, Cultura, dentre outros, constituem agências legitimadas socialmente e instituídas pelo Estado, para o enfrentamento das violências sexuais contra esse grupo. Essas demandas eclodem na rede pública e compete aos profissionais cumprir normativas e efetivar os dispositivos de proteção a esse grupo.

Altmann (2003) afirma que a intenção de introduzir esse assunto no âmbito escolar torna-se evidente pela inserção da orientação sexual nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) na forma de temas transversais. Este trabalho na escola contribui para o conhecimento e para a valorização dos direitos sexuais e reprodutivos e deve ser feito problematizando, questionando, debatendo diferentes tabus, preconceitos, crenças e atitudes existentes na sociedade, ampliando o leque de conhecimentos e de opções para que o próprio aluno escolha seu caminho. Desse modo,

Ao tratar do tema Orientação Sexual, busca-se considerar a sexualidade como algo inerente à vida e à saúde, que se expressa no ser humano, do nascimento até a morte. Relaciona-se com o direito ao prazer e ao exercício da sexualidade com responsabilidade. Engloba as relações de gênero, o respeito a si mesmo e ao outro e à diversidade de crenças, valores e expressões culturais existentes numa sociedade democrática e pluralista. Inclui a importância da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/Aids e da gravidez indesejada na adolescência, entre outras questões polêmicas. Pretende contribuir para a superação de tabus e preconceitos ainda arraigados no contexto sociocultural brasileiro (BRASIL, 2000).

A sexualidade faz parte de nossa vida e nosso cotidiano. De acordo com Freud (2006), manifesta-se em todas as faixas etárias, fazendo parte da construção da subjetividade do indivíduo. Abordar este tema na escola não substitui nem concorre com a função da família, mas a complementa, pois auxilia crianças e adolescentes na apropriação do corpo, promovendo a consciência de que seu corpo lhes pertence e só deve ser tocado por outro com seu consentimento ou por razões de saúde e higiene.

Para Silva (2012), é necessária uma reflexão-ação no âmbito escolar no que se refere à temática sexualidade, pois uma das funções do educador é orientar e esclarecer os educandos, conscientizando-os sobre os valores em exercer sua sexualidade de uma forma que seja responsável, sem trazer consequências para seu futuro.

Abrapia (1997) afirma que “identificar os casos de violência contra a criança e o adolescente são obrigações dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes e, em especial, do professor” e o Estatuto da Criança e do Adolescente, deixa claro em seu Artigo 245 a obrigação dos profissionais da educação:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena: multa de 3 a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (ECA, 1990).

Quando voltamos os olhares para a sociedade, vemos uma sociedade diversificada e contraditória, constituída também de espaços de reprodução (diariamente estamos reproduzindo ações sociais) e espaços de transformação, o que é fundamental. A educação deve levar o indivíduo a uma formação que o permita não apenas reproduzir ações sociais, mas transformá-las em uma realidade social.

Conforme Freire (1996), “a educação é um ato político e o papel da escola é político pedagógico”. Neste sentido, acredita-se que a educação pode ser uma importante ferramenta

para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, uma vez que a escola é o local privilegiado de implementação de políticas públicas que promovam a saúde de crianças e adolescentes. Vale esclarecer que deve ser um trabalho em rede, envolvendo uma dinâmica intersetorial.

### **Tecendo saberes sobre a prevenção da violência sexual: a intersetorialidade na escola**

O Brasil avançou de forma significativa no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes com a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, criado no ano de 2000, tendo como principal objetivo fortalecer as diversas campanhas de sensibilização e ações de mobilização que reafirmam os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes (BRASIL, 2000).

O dia 18 de maio foi estabelecido como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00. Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

A proposta da campanha 18 de maio, intitulada “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”, é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Conforme já mencionado, é preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual e isso deve ser assegurado pelos diversos setores da sociedade.

Visando à mobilização dos moradores da cidade de Pires do Rio – GO, a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), composta por profissionais graduados em pedagogia, psicologia, letras, direito e serviço social, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e em parceria com a Secretaria

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Municipal de Educação planejou e executou ações durante os meses de abril e maio do ano de 2018 referentes à campanha 18 de maio.

Cabe, neste momento, mencionar que o CREAS compõe a rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco e se definem como:

[...] a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência e que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, 2012).

As atividades referentes à mobilização iniciaram com uma palestra intitulada “Sinais e Sintomas de Violência Sexual possíveis de serem identificados na escola”, ministrada a todos os professores do ensino fundamental do município por uma psicóloga Mestre em Educação e Especialista em Violência Doméstica e Abuso, durante o “2º Encontro de Profissionais da Educação Infantil”.

Dando prosseguimento à ação, a equipe técnica do CREAS criou duas personagens, “Bia e Lia: As Bonecas do CREAS”, interpretadas pela pedagoga e pela psicóloga da instituição, que realizaram uma peça teatral em dezoito instituições ligadas à educação, dentre elas creches, escolas municipais, estaduais e particulares e instituições de ensino superior.

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Foto de arquivos pessoais: maio/2018

O roteiro da peça teatral foi desenvolvido depois de várias leituras pertinentes à campanha e cada detalhe, das bonecas e das informações, foi elaborado com muita cautela e cuidado, tendo como objetivo principal levar informações importantes para as crianças, prevenindo possíveis situações de risco, e ainda fomentar a autoproteção, com a elevação da autoestima e valorização da autoimagem, fortalecendo suas identidades, estimulando-as a buscar ajuda de terceiros quando situações parecidas lhes angustiarem.

“As Bonecas do CREAS” demonstraram de forma lúdica, leve, descontraída, criativa e em linguagem simples, às crianças a não permitir nenhuma forma de violação sexual ou psicológica, bem como a importância de denunciar a um adulto de sua confiança ou através do Conselho Tutelar e pelo Disque 100.

O encerramento da Campanha ocorreu no dia 18 de maio, com uma grande mobilização em frente à Prefeitura Municipal, seguida por uma caminhada até a Praça Central, contando com a participação de escolas e órgãos públicos, bem como da sociedade civil.

Bia e Lia ganharam popularidade e, com isso, trouxeram visibilidade para o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, auxiliando principalmente, alunos, professores e pais a se defender e prevenir de possíveis situações de risco. A experiência com as bonecas permitiu a intersetorialidade e o trabalho em rede e, principalmente, confirmou que os espaços educacionais são de extrema importância para trabalharmos temas pertinentes à diversidade, cidadania, respeito, que configuram ferramentas essenciais para a transformação da realidade social.

### **Considerações Finais**

O número de violência sexual contra crianças e adolescentes têm aumentado significativamente, revelando-se como um grave estressor em relação ao processo normal de crescimento e desenvolvimento destas fases, sendo necessário refletir, discutir e implantar medidas eficazes para sua resolução.

Infelizmente, a maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ficam ocultos pela barreira do silêncio imposta pela família ou por valores morais e sociais. Para enfrentar o problema violência sexual, é fundamental discuti-lo no âmbito da intersetorialidade.

Conhecer as características de cada fase do crescimento da criança pode ajudar a evitar equívocos na maneira de lidar com a sexualidade das crianças e dos adolescentes, respeitando formas de expressão da sexualidade, sem reprimi-las, e enfrentando a invasão da sexualidade infantil por adultos. O cuidado em relação à violência sexual não pode se transformar em medo de sexo, devemos saber a hora e a melhor maneira de falar sobre sexualidade com as crianças e seus pais.

A escola desempenha um papel fundamental no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, uma vez que, guiada pelos princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos, da participação e da corresponsabilidade pela vida social, possibilita ao aluno conhecimento permitindo-o intervir na realidade, transformando-a. É fundamental que a formação do aluno não seja limitada apenas ao estudo das disciplinas tradicionais.

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Após a realização do Projeto foi possível perceber que há a necessidade de capacitação de profissionais para identificação e prevenção de violências sexuais contra crianças e adolescentes. Há muito material teórico, porém não são colocados em prática. Conhecer os dispositivos, a rede e valorizar o papel do professor podem contribuir com a prevenção deste fenômeno da violência.

Devemos lembrar que é dever de todos a proteção das crianças e adolescentes e que a educação para a cidadania se configura como o melhor meio de informar e proteger os indivíduos de qualquer situação de risco.

## REFERÊNCIAS

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e à Adolescência. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes.** Proteção e prevenção: Guia de Orientação para educadores. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, Abrapia, 1997.

ALTMANN, Helena. Orientação sexual em uma escola: recortes de corpos e de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 21, 2003.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural: orientação sexual.** 2. ed. Brasília: DP & D, 2000.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Referências técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS /** Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas /** elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. Ministério Público do Estado Goiás. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes: reflexões e abordagens.** 2016.

BRASIL. ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, em julho de 2000.

CARVALHO, Hanielly Cristinny Mendes; PAULA, Marise Vicente de. TEMAS TRANSVERSAIS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL: CAMINHOS PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

FERRARI, Dalka; VECINA, Tereza. **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática.** São Paulo: Editora Ágora, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre sexualidade e outros Trabalhos.** 1901-1905. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume VII. Rio de Janeiro: Imago Editora. 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. IN: **Violência faz mal à saúde.** LIMA, C.A. (Coord.) *et al.* Brasília- DF. Ministério da Saúde. 2006.

SILVA, Marco Aurélio da. Educação em saúde na prevenção à violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. **Revista de Educação**, 2012.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; SILVA, Raimunda Magalhães; CAVALCANTE, Ludmilla Fontenelle; DESLANDES, Suely Ferreira. Capacitação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2015.

Recebido em 03/04/2019  
Aprovado em 22/06/2019